

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº021/2021
Vinculado ao processo nº2.00000.325/2021 - DPE/AP

Contrato nº 021/2021 - DPE-AP como contratante e a empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATO Nº021/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE SITE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão por SRP nº 015/2021, ata de registro de preços nº 020/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços em hospedagem de site e serviços de e-mails.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010 - Implantar Sistemas de Informação e Gestão, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00132.

A VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), meses contados a partir da data de 02/09/2021 encerrando-se 01/09/2022, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO
GRUNHO/DPE/AP E ARENNA
INFORMÁTICA E DISTRIBUIDORA
EIRELI/EMPRESA CONTRATADA**

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº766, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante os dias de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.09.15.1684-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos dias 04/10/2021, 05/10/2021 e 06/10/2021.

Art. 2º. O defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, nos dias 04/10/2021, 05/10/2021 e 06/10/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº767, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa defensor público para compor a comissão para aprovação de amostras da carteira de identificação funcional e porta documentos em couro com brasão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira para substituir Giovanna Burgos Ribeiro da Penha de Oliveira na Comissão para Aprovação das amostras da Carteira de Identificação Funcional e Porta documentos em Couro com Brasão para os membros da DPE/AP, a contar de 10/09/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº768, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de afastamento de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.09.16.1700-5- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 121 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 08 (oito) dias de afastamento do defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, que exerce suas atividades na 3º Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá, no período de 16/09/2021 a 23/09/2021.

Art. 2º. A defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, na 3º Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá, nos dias 16/09/2021, 17/09/2021, 20/09/2021, 21/09/2021, 22/09/2021 e 23/09/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá